



ESTADO DE MATRO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
CNPJ: 04.217.362/0001-90

DO: *EXMO. SR. MIGUEL JOSE BRUNETTA – PREFEITO MUNICIPAL*
A: *SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*

PREZADO SECRETÁRIO

Solicitamos desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, providenciar junto ao departamento responsável o procedimento para a **Prestação de Serviços técnicos especializado na Elaboração de Projeto Destinado a Regularização Ambiental do Cemitério Municipal, conforme solicitação.**

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de Agosto de 2016


MIGUEL JOSE BRUNETTA
- Prefeito Municipal -